



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

Minas Gerais - Brasil

Ata da 8ª Sessão Ordinária do ano 2024, no Mandato 2021/2024, da Câmara Municipal de Serrania - MG. No dia 01 de abril de 2024, às 19:00 horas, no plenário da Câmara Municipal de Serrania, sob a presidência do Vereador-Presidente Sr. José Reis Garcia, reuniram-se em Sessão Ordinária os Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Serrania – MG. Agradecendo todos os presentes o presidente, em nome de Deus e das leis que regem o nosso País, o Estado e o nosso Município, foi dado o início a sessão. Na sequência foi pedido ao secretário Adybbi Vasconcelos Dias Neder que fizesse a leitura do salmo e na sequência ao vereador Maicon que procedesse à oração da noite. Em seguida foi requerido ao servidor Wagner Massolini que disponibilizasse o painel digital para início dos trabalhos desta sessão, onde os seguintes vereadores confirmaram presença: José Reis Garcia, Maicon Aparecido de Souza, Adybbi Vasconcelos Dias Neder, Edimar Ferreira, Klinger Ferreira da Silva, Genézio Teixeira, João Batista da Silva, Silvio da Silva e Sérgio de Almeida e Silva Júnior. Na sequência foi feita a leitura da ata da sessão ordinária anterior, sendo esta aprovada por nove votos, sem ressalvas.

Iniciou-se os trabalhos com a leitura das CORRESPONDÊNCIAS

RECEBIDAS: Da Caixa Econômica Federal, Conforme ofício 0137/2024 anexo, notificamos a V.Exa. a Liberação de Recursos em 26/03/2024, no valor de R\$ 376.212,67 (trezentos e setenta e seis mil duzentos e doze reais e sessenta e sete centavos). **Na sequência passou-se aos OFÍCIOS ENVIADOS:** Nº 22/2024, para Luiz Gonzaga Ribeiro Neto. José Reis Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Serrania, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, vem encaminhar a fins de direito a Proposição de Lei n.º 5/2024 - "Dispõe sobre a recomposição dos subsídios dos vereadores, prefeito e vice-prefeito do município de Serrania/MG, nos termos do artigo 13 da lei municipal 1471/2020 e dá outras providências.". Nº 23/2024, para Luiz Gonzaga Ribeiro Neto. José Reis Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Serrania, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, vem encaminhar a fins de direito a Indicação n.º 9/2024 apresentada pelo vereador Genézio Teixeira, sendo discutida e aprovada em plenário na sessão do dia 25 de março. Nº 24/2024, para Márcio Cavalcante Bijalon. José Reis Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Serrania, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, vem expor e requerer o que se segue: Considerando o serviço excelente e de evidente interesse público, prestado por esta fração da Polícia Civil a população de Serrania, na confecção de carteiras de identidade, efetivadas através do servidor Eduardo Rodrigues Miranda; Considerando que tais serviços se aqui prestados, tornam mais acessíveis a população, principalmente as com limitação de locomoção e a categoria mais humilde, haja vista que têm maior dificuldades a se locomoverem até a urbe de Alfenas; Considerando o eminente interesse público na situação, tanto pelo lado do cidadão que necessita do documento e de sua identificação legal, bem como do lado do poder público, que com o cidadão documentado tem maior controle e com isso pode melhorar e otimizar o atendimento a este e ainda promover atos de segurança; Requeremos seja analisado por



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

Minas Gerais - Brasil

esta Autoridade Policial a volta dos serviços de expedição de Carteira de Identidade a esta Cidade de Serrania, nos colocando a disposição para formalização de todos os atos legais e incentivos necessários, tudo dentro da legalidade e formalidade, eis que latente o interesse público na situação. **Na sequência vieram as MATÉRIA DA ORDEM DO DIA:** Do Vereador Sérgio de Almeida Silva Júnior: Nº 10/2024 - O Vereador, com assento nesta Casa de Leis, expõe e após ouvir o Plenário e respeitadas as formalidades, INDICA, por intermédio de Vossa Excelência, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o que segue: A implementação de uma parceria entre as Secretarias de Educação e Saúde do município com o objetivo de oferecer um atendimento multidisciplinar às crianças portadoras de deficiência. Propõe-se a formação de uma equipe composta por profissionais especializados, tais como psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos e terapeutas ocupacionais, para atuar de forma integrada visando o desenvolvimento pleno dessas crianças. Dada a palavra ao indicante o mesmo decorreu sobre a matéria, explicando o eminente interesse público e necessidade na situação. A referida indicação contou com esclarecimentos e palavras de apoio dos vereadores Klinger, João Batista, Maicon, Adybbi, Silvio, retornando à palavra o indicante teceu novos comentários sobre apoio à primeira infância em situações especiais. Ainda fizeram uso da palavra em apoio e esclarecimentos os vereadores Edimar e Genézio. Assim a indicação foi aprovada por unanimidade dos presentes. Neste momento o presidente, devidamente autorizado e excepcionalmente, requereu fosse procedida a leitura de um ofício, como em outras oportunidades excepcionais. Ofício de informações atinentes a cadastramento de emenda ao Município, no importe de (R\$450.000,00) quatrocentos e cinquenta mil reais, informação enviada pelo Deputado Federal Luiz Fernando de Faria. Vindo o presidente e tecendo informações alusivas. Assim, passou-se ao USO DA TRIBUNA pelo Senhor Vinícius Nunes Costa, que cumprimentando a todos procedeu a uma bela e importante palestra, falando sobre as necessidades e labores do Terapeuta Ocupacional e espaço para tratamento infantil, entre outros. Falou sobre as benesses da terapia, tratando temas pontuais alusivos. O debate contou com a participação de todos os vereadores que acrescentaram comentários e explicações, bem como fizeram indagações e ressalvas. O palestrante esclareceu ser pai de criança portadora de necessidades especiais e deu sua visão de experiência na situação, explicando os trabalhos e as especialidades do terapeuta ocupacional. O presidente fez uso da palavra e como pai de criança especial, agregou às informações do palestrante. Esclareceu sobre indicação no sentido feita em mandato passado. Falando sobre indicação a ser feita, inerente a criação de uma APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais em Serrania, ressaltando homenagem e pedido de direcionamento de subvenção a APAE de Alfenas. Teceu testemunho de vida na condição de pai de criança especial. O palestrante teve o retorno da palavra e teceu novas e esclarecedoras informações e ponderações. Solicitou especial atenção no que se refere a contratação e disponibilização de um terapeuta ocupacional, requerendo apoio dos seguimentos da sociedade no sentido de criar regras e mecanismos para a



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

Minas Gerais - Brasil

manutenção deste oferecimento profissional, intitulando de “coisa fundamental”, querendo a instrumentalização de ações e obrigações. Falou ainda sobre o uso da policlínica em ações no sentido, trazendo entendimento de especialistas atinentes a ferramentas e locais específicos ao trabalho e o lúdico na situação. Ressaltou ainda sobre a necessidade de um “parquinho”. Se colocou a disposição por perguntas, havendo a participação, com palavras, indagações, informações e esclarecimentos dos vereadores Genézio, Adybbi, Sérgio, Maicon, Edimar, João Batista, Klinger, Silvio, do Presidente, que aproveitou e agradeceu a brilhante palestra e manifesto em prol as crianças especiais de nosso Município de Serrania. Ainda convidou Vinícius para novas visitas como esta. O palestrante agradeceu as palavras e a todos e a oportunidade de trazer tão relevante tema. Não havendo mais assuntos a tratar nesta sessão o Presidente encerrou a sessão, pedindo mais uma vez as graças de Deus a todos, convocando e convidando a todos para a próxima sessão, do que para constar solicitou que se fizesse a presente ata que após lida e aprovada vai pelos vereadores assinada.

José Reis Garcia – Presidente

Maicon Aparecido de Souza – Vice Presidente

Adybbi Vasconcelos Dias Neder – Secretário

Klinger Ferreira da Silva

Genézio Teixeira

João Batista da Silva

Silvio da Silva

Edimar Ferreira

Sérgio de Almeida e Silva Júnior